



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Uauá

terça-feira, 5 de maio de 2015

Ano II - Edição nº 00050 | Caderno 1

Câmara Municipal de Uauá publica



Praça São João Batista | 9 | Centro | Uauá-Ba

www.cmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CB17B58C236515CFE05493EC054250A9

Câmara Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- Resolução nº 01/2015

Câmara Municipal de Uauá

Resolução



CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J.: 04.225.993/0001-50
Praça São João Batista, 09 Centro CEP: 48.950-00 Uauá-BA
Fones: (74) 3673-1969 / 3673-2163 / 3673-1121
E-mail: cmuaua@hotmail.com

RESOLUÇÃO DE Nº. 01/2015.

Emenda ao Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Uauá.

“Altera as redações do inciso I e II do artigo 41 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Uauá”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal de Uauá, resolve:

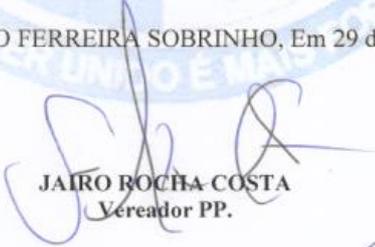
Art. 1º - Altera as redações do inciso I e II do artigo 41 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores que tratam do funcionamento das Comissões Permanentes:

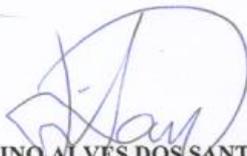
“I – Finanças e Orçamento, com reuniões semanais, registradas em ata resumida, todas as terças-feiras, com início a partir das 11 h e atribuições de opinar sobre as seguintes matérias”:

“II – Comissão de Justiça e Redação, com reuniões semanais, registradas em ata resumida, todas as terças-feiras com início a partir das 10 horas, opinando sobre a constitucionalidade e legalidade de todas as proposições submetidas à deliberação da Câmara e as que não tenham outros destinos determinados por este Regimento”.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO PEDRO FERREIRA SOBRINHO, Em 29 de abril de 2015.


JAIRO ROCHA COSTA
Vereador PP.


JUSCELINO ALVES DOS SANTOS
Vice-presidente.


MIROVAL RIBEIRO MARQUES
1º Secretário.


JOSÉ CARLOS GONÇALVES BARBOSA
2º Secretário.